INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA, NA RUA RUTH PINHEIRO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução dos serviços de recapeamento asfáltico, construção de calçada e limpeza, diante das condições inadequadas da via e do espaço urbano. O pavimento encontra-se desgastado, com irregularidades que comprometem a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes. A ausência de calçadas adequadas expõe pedestres a situações de perigo, obrigando-os a transitar pela via, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de limpeza contribui para o acúmulo de resíduos, obstrução da drenagem e degradação do ambiente urbano. Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é essencial para garantir segurança viária, acessibilidade, organização urbana e melhoria da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 09:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima